

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 56 - Ano 93

Prefeitura Municipal de Farroupilha
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2025
ALTERAÇÃO DE EDITAL Nº 01

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, pelo sistema de registro de preços, de serviços de pavimentação e conservação em calçadas das Escolas Municipais e demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação para eventual e futura aquisição. Data da sessão: 27/08/2025, às 13h30min. Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0002/2025

O DAEB - Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé torna público que, no dia 27 de agosto de 2025, será realizada a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO, através do site www.pregaoanrisul.com.br, com início às 10 horas, pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos visando proposta mais vantajosa para Autarquia para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA TRAVESSIA AÉREA DA REDE INTERCEPTORA DE ESGOTOS SOBRE O ARROIO BAGÉ NA LATERAL DA PONTE DO PASSO DO ONZE. Informações pelo telefone (53) 32407800 - Ramal 221 ou pelo e-mail: licitacoes@daeb.com.br

MAX GERALDO MEINKE
 Diretor Geral do Daeb

FRANCO LEILÕES
LEILÃO DE IMÓVEL
 Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
 Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
ONLINE

1º LEILÃO: 11/09/2025 - 10:05h - **2º LEILÃO: 12/09/2025 - 10:05h**

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL**: Um prédio residencial unifamiliar de alvenaria que tomou o nº 87 pela Rua Santa Luzia, com um pavimento e com área total construída de 108,76m², edificado sobre terreno, junto a Vila Vargas, Sapucaia do Sul/RS, correspondente ao lote número 25, da quadra número 10 do setor 04H16 com a área superficial de 307,32m². Imóvel objeto da Matrícula CNM: 101691.2.0011299-17 trasladada da Matrícula nº 11.229 do Registro de Imóveis da Comarca de Sapucaia do Sul/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES**: 1º Leilão: dia 11/09/2025, às 10:05 horas, e 2º Leilão dia 12/09/2025, às 10:05 horas. **LOCAL**: Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS**: JEFFERSON DA COSTA ARRUDA, brasileiro, gerente, nascido em 04/05/1979, solteiro, RG 9076498212 SSP/RS, CPF: 956.482.080-49, residente e domiciliado na Rua José Raul da Fonseca, 31, Casa 1, Bairro Prq Gja Esperança, Cachoeirinha/RS, CEP: 94960-432. **INTERVENIENTE(S)**: **ANUENTE(S)**: A. DE MORAES SOUZA TRANSPORTES - ME, CNPJ: 17.339.572/0001-00, Rua Santa Luzia, 87, Bairro Vargas, Sapucaia de Sul/RS, CEP: 93222-340. **REPRESENTANTE LEGAL**: ALESSANDRA DE MORAES SOUZA, brasileira, empresária, nascida em 18/01/1982, solteira, C.I.: 8086316273 SSP/RS, CPF: 004.598.550-26, residente e domiciliada na Rua Santa Luzia, 87, Bairro Vargas, Sapucaia de Sul/RS, CEP: 93222-340. **CREADOR FIDUCIÁRIO**: Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES**: 1º Leilão: R\$ 424.558,25 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) 2º Leilão: R\$ 291.983,86 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **CINCO** DO LEILOEIRO: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE**: O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse na preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES**: O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 06/08/2025.

www.francoleiloes.com.br Ligue para: (31) 3360-4030

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025. Objeto: "AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA"
 Abertura dos envelopes dia 22/08/2025, às 09 horas. O Edital e as informações encontram-se disponíveis junto ao Departamento de Compras e Licitações, sito na Avenida Boa Esperança 692, na nossa página da internet: <http://www.colorado.rs.gov.br>. e Diário Oficial do Município. Colorado/RS, 12/08/2025. Rosa Maria Monegat - Pregoeira; Rodrigo Sartori - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras equipamentos de informática, destinados a atender a demanda das diversas secretarias do Município de Taquari, RS. **Data: 26 de agosto de 2025, às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025** - Objeto: contratação de empresa apta a prestar serviços de desenvolvimento institucional com ensino, capacitação e treinamento de corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução e de diagnóstico de contribuições nos temas de despesas de pessoal, encargos da administração municipal e repasses constitucionais do município de Taquari, RS. **Data: 27 de agosto de 2025, às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025** - Objeto: Registro de Preços visando a contratação futura de empresa para fornecimento de mão de obra para serviços de conserto, manutenção e revisão de máquinas pequenas de diversos tamanhos e modelos, para atender as necessidades da administração pública do Município de Taquari, RS. **Data: 28 de agosto de 2025, às 09h**. Editais e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
 ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA/Sec. Municipal da Fazenda

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA SÉTIMA REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
 UASG 389477 - Processo administrativo nº 0024/2025 - Pregão Eletrônico nº 0001/2025. Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de 20 (vinte) computadores desktop com monitor, teclado, mouse, sistema operacional Windows 11 Pro, com garantia e suporte técnico on-site de 5 (cinco) anos, com Office 365 e suporte multifuncional (universal) para mini PC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Sessão de disputa em 22/08/2025, às 09h, no site www.gov.br/compras. Edital e informações: www.gov.br/compras
 CAROLINE MARTINS TERRAGNO
 Licitações e Contratos

DAE
 Departamento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90029/2025
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Contratação de fornecimento, instalação, manutenção preventiva e corretiva de porta automática para a sede administrativa do DAE, conforme Termo de Referência.
DATA DA ABERTURA: 27/08/2025
HORA: 09 horas (horário de Brasília - DF)
LOCAL: no site www.gov.br/compras
UASG: 925282 - Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento - RS.
 Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites:
www.gov.br/compras
www.gov.br/pncp/pt-br
<https://gprdae.santanadolivramento.rs.gov.br/transparencia/portal/#/consultaLicitacao>
 Podendo ainda ser solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com.

Santana do Livramento, 11 de agosto de 2025.
 Kristofer Marques Cunha
 Chefe do Setor de Licitações

BAIXE O APP JC
 Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão
 Ligue e assine 51 32131300 ou acesse www.jornaldocomercio.com

Google play
 App Store

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
BRASIL
 UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90013/2025

OBJETO: Aquisição de Meios de Cultura, e consumíveis das áreas de Análises Clínicas e Microscopia para os laboratórios e Hospital veterinário da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 27/08/2025, às 09h15min.
LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> UASG: 158517
EDITAL: O edital encontra-se a disposição dos interessados no sítio da Universidade Federal da Fronteira Sul www.uffs.edu.br e no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Chapecó/SC, 12 de agosto de 2025
 GREICE PAULA HEINEN
 Pregoeira

Número total de trabalhadores por conta própria dispara no Brasil

O número de trabalhadores por conta própria com CNPJ vem dando saltos no Brasil, e na maioria das atividades em que atuam eles têm obtido remuneração acima do que é pago a quem é empregado formal em profissões equivalentes.

Há casos em que a remuneração dos chamados PJ chega ao dobro (ou mais do que isso) em relação a quem trabalha com a carteira assinada.

Isso tem estimulado milhões de trabalhadores a migrar para o regime conta própria, mas há também a suspeita por parte do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) de que muitos sejam obrigados por empregadores a deixar a carteira assinada para constituir uma empresa.

O resultado desse movimento tem sido uma considerável diminuição das contribuições de empregadores e empregados à Receita Federal e à Previdência Social, algo compensado em parte pelo aquecimento do mercado de trabalho e o aumento também das contratações formais.

Estudo do economista Nelson Marconi, da Eaesp (Escola de Administração de São Paulo da FGV), mostra que geralmente são os trabalhadores mais escolarizados os que estão obtendo maior remuneração como PJs em relação a seus equivalentes (nos mesmos setores) com carteira assinada.

O trabalho considera o rendimento médio das várias profissões analisadas (formais, informais e com ou sem CNPJ) igual a 1. Assim, é possível observar quanto recebem os empregados com carteira e os por conta própria com CNPJ em relação à média 1 - a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC).

"Nota-se hoje no mercado uma preferência pela autonomia e pela liberdade de jornada de trabalho, mas que não resulta em precarização em virtude do nível de escolaridade desse grupo", diz Marconi.